



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Aguas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**PROJETO DE LEI N° 024/17**

**DATA 13/02/17**

**SUMULA.** Define a responsabilidade pelo funcionamento do funcionamento do Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera, o horário de uso, o preço a ser pago pelos usuários pela sua utilização, e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **ADEMILSO ROSIN**, SENSIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** A administração do funcionamento do Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera é da Divisão de Esporte do Município, cuja responsabilidade recai sobre o titular desta pasta.

**Art. 2º-** Fica definido que o Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera terá funcionamento normal de uso para a prática esportivo de Segundas a Sexta Feiras, com exceção do dias feriados e/ou ponto facultativos.

**§ 1º-** Os horários a ser vendido para o uso do ginásio de esporte Reinaldo Baldissera serão das 19h00min. às 20h00min, das 20h00min às 21h00min, e das 21h00min às 22h00min.

**§ 2º-** Caso o Município tiver a necessidade do uso das dependências do Ginásio de Esportes Reinaldo Baldissera para outros fins, ou cedê-lo a terceiros, não poderá vender a ordem de uso nestas datas.

**Art. 3º-** O preço para o uso do Ginásio de Reinaldo Baldissera será de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, e deverá ser pago antecipadamente, ou seja, na hora da reserva do uso.

**Parágrafo único.** O valor fixado no caput deste artigo será majorado sempre no mês de janeiro e pela variação do Índice Geral de Preço do Mercado acumulado nos último 12(doze) meses.

**Art. 4º-** A reserva do uso do Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera bem como o pagamento somente será liberada com 03(três) dias de antecedência, com exceção aos horários vendidos para equipes locais, em confronto com equipes de outros Municípios.

**Art. 5º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Verê, 13 de fevereiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Encaminhado à comissão de: *Justica e Redação*  
*Financas e Opatamentos*

Em: / /

*mu*  
Presidente

*Ademilso Rosin*  
**ADEMILSO ROSIN**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Entrada em: *13/02/2017*

1ª Votação: *07/03/17* votos *8* x *0*

2ª Votação: *14/03/17* votos *7* x *0*

3ª Votação: *14/03/17* votos *x*

*14/03/17*



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 024/17

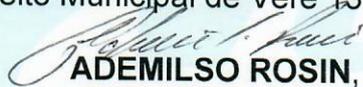
O presente Projeto de Lei define a responsabilidade pelo funcionamento do Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera, o horário de uso, o preço a ser pago pelos usuários pela sua utilização

Com esta legislação pretende dar oportunidade a todas as equipes que desejarem usar o Ginásio de Esporte localizado na sede do Município.

Esta legislação garante o uso do mesmo para os eventos promovidos pelo Município, ou mesmo quando for cedido a terceiros cuja promoção justifique a cedência.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 13 de fevereiro de 2017.

  
**ADEMILSO ROSIN,**  
Prefeito Municipal